



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7731, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor Geral da EBAP - Unidade Especial de Educação Básica e Profissional da UFMG, Professor Evaldo Balbino da Silva, no uso das competências que lhe conferem a Portaria nº 2967, de 07 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 11 de abril de 2025 e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar Shirley Aparecida de Miranda, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1740699, Daniela Virgínia Vaz, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1493462 e Fernanda Silva Ferreira, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2408327, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23072.248302/2025-85, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2025

PROFESSOR EVALDO BALBINO DA SILVA

DIRETOR DA UNIDADE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL(EBAP/UFMG)



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Balbino da Silva, Diretor(a) de unidade**, em 08/08/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4445431** e o código CRC **D4C519E5**.